



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Protocolado:** CGA nº 031/2014 – SPDOC.CC nº 7.805/2014  
**Unidade:** Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas  
**Secretaria:** Secretaria de Estado da Cultura  
**Assunto:** Apuração de possíveis irregularidades no atendimento do Serviço de Informações ao Cidadão da Fundação Padre Anchieta.

Senhor Presidente,

Em relatório anterior, às fls. 36, foi verificado que não se dispunha de informações que pudessem subsidiar a verificação de possíveis atos que estivessem em desacordo com as normas e princípios da LAI. Assim foi realizada consulta à Sra. [REDACTED], Diretora Técnica de Departamento da Ouvidoria Geral do Estado, oportunidade em que fora informado que os recursos referentes aos pedidos em tela já foram julgados.

Assim, visando a possibilidade de melhor instrução dos autos, foi realizado o encaminhamento do presente à Ouvidoria Geral para o reexame da matéria.

Em seguida, retornaram os autos com o relatório de fls. 60 a 61, acompanhado dos seguintes documentos: Decisão OGE/LAI nº 003/2015, fls. 38; Decisão OGE/LAI nº 004/2015; cópias de comunicação que indicam parte das providências da Fundação Padre Anchieta fls. 43 a 45; cópias de comunicação entre a Escola de Formação de Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo e a Fundação Padre Anchieta fls. 46 a 59.

Ainda, a manifestação do Ouvidor Geral do Estado informa que os “*pedidos foram analisados em âmbito recursal, (...) entendendo que a Fundação Padre Anchieta deu cumprimento ao provimento aos recursos que foram interpostos*”, vide fls. 62.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Portanto, uma vez que não se vislumbram demais dúvidas ou eventuais irregularidades que ensejem continuidade das atividades correcionais, propõe-se o arquivamento definitivo do presente protocolado.

É o relatório que submetemos à consideração superior.

CGA, 14 de outubro de 2015.



**Mário Augusto Porto**  
Corregedor



**Alexandre Petrof**  
Corregedor

*map*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

65

**Protocolado:** CGA nº 031/2014 – SPDOC.CC 7805/2014  
**Interessado:** [REDACTED]  
**Unidade:** Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas  
**Secretaria:** Secretaria de Estado da Cultura  
**Assunto:** Denúncia *online* – Solicita providências sobre negligência da Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, vinculada a Secretaria da Cultura.

1. Considerando os trabalhos correccionais, acolho o relatório conclusivo de fls. 63/64, adotando-o como fundamento para decidir pelo Arquivamento Definitivo do presente protocolado.
2. Encaminhem-se os autos ao Centro Administrativo para que seja feito o arquivamento, dado o esgotamento do interesse correccional deste órgão, sem prejuízo de nova provocação.

CGA, 13 de novembro de 2015

[REDACTED]  
Ivan Francisco Pereira Agostinho  
PRESIDENTE

ANDY YOSHINAGA  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
EM EXERCÍCIO NA CGA